



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal n° 095/2017 e Decreto 405/2018

ANO IV – ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2021 – EDIÇÃO Nº 357

SUMÁRIO

-Atos do Poder Executivo	03
- Errata	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 602/2021 DE 22 DE MARÇO DE 2021.

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPOSTA NA LEI Nº. 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, que tem por finalidade conduzir examinar e julgar todos os documentos procedimentos relativos às Licitações e ao cadastramento de licitantes, responsabilizados pela melhor aquisição das matérias e serviços, por esta atual Administração, aplicando rigorosamente o disposto no Artigo 51, I, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.

Parágrafo Primeiro: São designados os seguintes membros para compor a Comissão de que se trata.

I - NEWTON GOMES FERREIRA - **PRESIDENTE**

II. CELSO MENDES JACINTO - **Membro**

III. PAULA APARECIDA DE JESUS – **Membro**

Art. 2º Que sobre a presidência do primeiro, conduzirá os trabalhos previstos no artigo 1.º deste decreto.

Parágrafo segundo: A Comissão Permanente de Licitação é designada para atuar nos processos no âmbito da Administração pública municipal conforme a necessidade seguir:

Prefeitura Municipal;

I.Fundo Municipal de Educação;

II. Fundo Municipal de Saúde;

III.Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos nº 567/2021 DE 04/01/2021, 570/2021 DE 11/01/2021 e 600/2021 de 11/03/2021

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 22 dias de março de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 165/2021 DE 22 DE MARÇO DE 2021.**DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM NOS PREGÕES PRESENCIAL E ELETRÔNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão), e Decreto Municipal nº 517/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Municipal Sr. CELSO MENDES JACINTO, para atuar como Pregoeiro Presencial e Eletrônico, no âmbito da Administração pública municipal conforme a necessidade seguir:

- I. Prefeitura Municipal;
- II. Fundo Municipal de Educação;
- III. Fundo Municipal de Saúde;
- IV. Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, supracitadas no Art. 01º desta Portaria, os seguintes servidores:

- I. NEWTON GOMES FERREIRA;
- II. PAULA APARECIDA DE JESUS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 02 (dois) integrantes.

Art. 3º. O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, educação, Saúde e Assistência Social e Fundo Municipal de Educação, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº 005/2021 de 04/01/2021, 024/2021 DE 11/04/2021, 025/2021 DE 11/01/2021, 026/2021 DE 11/01/2021, 161/2021 DE 11/03/2021, 162/2021 DE 11/03/2021 e 163/2021 DE 12/03/2021.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de março de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 034/2021

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

CNPJ: 02.739.753/0001-49

DISTRATADO: JOSÉ ODAIR SILVA
CPF: 912.780.401-10

OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO do contrato firmado entre as partes em 01/03/2021, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SEXTA PARÁGRAFO ÚNICO.
VALOR TOTAL: R\$ R\$19.133,33 (dezenove mil cento e trinta e três reais com trinta e três centavos).

VALOR MENSAL: R\$ R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PRAZO: 01/03/2021 a 17/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de rescisão decorre de autorização do Gestor Municipal, e encontra amparo legal no artigo 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

TERMO DE RESCISÃO FIRMADO EM:

22/03/2021

Itaporã do Tocantins - TO, 22 de Março de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

Distratante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO
TOCANTINS****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº
016/2021**

Ante o **ERRO DE DIGITAÇÃO** no Extrato do Contrato nº 016/2021, publicado no DOEM nº 354, P08 do dia 17/03/2021, comunica aos interessados que:

Onde-se lê:

“**OBJETO:** Por força deste contrato o CONTRATADO se compromete a executar para a CONTRATANTE, os serviços de Motorista de Ônibus Escolar, no período de **01/03/2021 a 22/12/2021**, para atender a Secretaria Municipal De Educação”

Leia-se

“**OBJETO:** Por força deste contrato o CONTRATADO se compromete a executar para a CONTRATANTE, os serviços de Merendeira, no período de **01/03/2021 a 22/12/2021**, para atender a Secretaria Municipal De Educação”

Itaporã do Tocantins - TO, 22 de março de 2021.

**CLEIDES MARIA PEREIRA MILHOMEM
FERNANDES****GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Contratante

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa
Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13, Centro
Itaporã do Tocantins/TO CEP: 77.740-000

José Rezende Silva
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira
Secretário Municipal de Administração e
Relações Institucionais
Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto
Chefe de Governo
Coordenador de Publicações



Registro Nº: D20210322357